

ECONOMIA



Acordo entre o INSS, a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público da União (MPU) prorrogou prazo de espera para 90 dias

Justiça é alternativa para garantir perícia do INSS

Em tempos de pandemia, especialistas estimam que segurado esperam até sete meses para conseguir agendar. Previdência alega que prazo médio fica em 45 dias

MARINA CARDOSO
marina.cardoso@odia.com.br

Segurados do INSS que tentam receber o auxílio-doença mas não conseguem agendar perícia médica, procedimento necessário para obter o benefício, podem tentar pela Justiça marcar exame. A Secretaria de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, indica que, em média, leva-se 45 dias para ter o atendimento. Entretanto, não é o que afirmam advogados e o que os trabalhadores enfrentam para fazer o agendamento.

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) estima que a espera chega a ultrapassar sete meses. Segundo Diego Cherulli, vice-presidente do IBDP, a demora não deveria ser superior a 45 dias. Entretanto, um acordo entre o INSS, a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público da União (MPU) prorrogou esse prazo para 90 dias. "Esse acordo ainda não possui validade, pois o INSS tem seis meses para implementar as medidas necessárias para seu cumprimento, o que ainda não ocorreu", explica.

Com o período difícil que o país atravessa em razão da



João Badari: "Não basta demonstrar a doença, mas a incapacidade"

CONFIRA

7 MESES

Especialistas estimam que a espera pelo agendamento da perícia no INSS chega a ultrapassar sete meses.

45 DIAS

A Secretaria de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, indica que, em média, leva-se 45 dias para ter o atendimento.

pandemias, os especialistas orientam esperar os 90 dias. Mas, caso supere esse tempo, os segurados devem fazer, primeiramente, uma reclamação na ouvidoria do INSS, pela central 135.

Caso o problema se arraste ainda depois de feita a queixa, a outra saída é procurar a Justiça. Dessa forma, há dois caminhos para os segurados requererem o benefício. O primeiro é o mandado de segurança, que nesse caso é para o juiz obrigar o INSS a acatar o pedido da pessoa, ou seja, fazer a perícia.

O outro caminho é, como passou o prazo legal, entrar direto com uma ação judicial para concessão do benefício. O juiz vai determinar que um perito da própria Justiça faça o exame.

"A sugestão é procurar um advogado especialista em Direito Previdenciário ou a DPU para analisar o caso e, assim, a possibilidade de ajuizamento da ação para adiantar o processo de recebimen-

Caso o segurado tenha resposta positiva, o juiz ordenará concessão do benefício

to do auxílio-doença. O segurado será submetido à perícia médica com perito da Justiça, não do INSS. Após a perícia, o juiz analisa o caso, considerando todas as provas e argumentos", explica Cherulli.

Caso o segurado tenha uma resposta positiva, o juiz ordenará ao INSS a concessão do benefício. Há também ações de pessoas que tiveram o benefício negado e, ainda, ações revisionais do valor do benefício, estes sendo pagos pela própria Justiça com orçamento do Fundo do Regime Geral de Previdência.

É preciso documentos para comprovar incapacidade

O advogado previdenciário João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, ressalta que o segurado deve reunir o maior número de documentos, como exames, laudos médicos, receitas de remédios, que comprovem a doença a recorrer à Justiça. "Não basta demonstrar a doença, mas sim a incapacidade através de documentos. E no dia do atendimento o segurado deve informar ao perito qual é a incapacidade que a doença provoca e o que impede sua atividade no trabalho", explica.

Procurado pelo O DIA,

o INSS informou que há 222 mil auxílios por incapacidade temporária pendentes de análise, desse total, 31.404 estão em exigência e dependem de documentação complementar do segurado para que o INSS possa completar a análise.

"O tempo médio de concessão dos benefícios é de 66 dias. O prazo máximo previsto em lei é de 45 dias, contudo, conforme acordo entre o INSS, MPF e DPU, com homologação por parte do STF, novos prazos foram estabelecidos para a concessão, e entrarão em vigor seis meses após a homologação", informou o INSS.

Neste caso, esses são os seguintes prazos médios apontados pela autarquia: salário-maternidade é de 30 dias, aposentadoria por invalidez comum e acidentária e auxílio-doença comum e por acidente do trabalho são de 45, pensão por morte, auxílio-reclusão e auxílio-acidente são de 60, benefício assistencial à pessoa com deficiência, benefício assistencial ao idoso e aposentadorias, salvo por invalidez, são de 90 dias.

Ainda segundo o INSS, pelo acordo firmado, os prazos para o cumprimento de decisões judiciais serão os seguintes (considerados a partir da intimação do INSS): be-

nefícios por incapacidade e benefícios assistenciais são de 25 dias.

Por fim, com relação aos agendamentos de perícia médica, a Subsecretaria da Perícia Médica Federal divulgou que há 583.249 atendimentos agendados para os próximos dias.

Vale lembrar que para fazer o agendamento presencial é necessário ligar para a Central 135 ou fazer pelo aplicativo Meu INSS, onde será possível escolher data, hora e local da perícia. A lista de agências está disponível no site do órgão, no link <https:// Covid.inss.gov.br/>.

PALOMA SAVEDRA SERVIDOR

e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

site: www.odia.ig.com.br/colunas/servidor



PEC NO CONGRESSO

AVANÇA REDUÇÃO DE SALÁRIO E JORNADA NO SETOR PÚBLICO



ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

A votação da Proposta de Emenda Constitucional Emergencial (PEC 186/19) pelo Congresso Nacional pode acontecer no primeiro semestre. Uma das razões para isso é que o governo Bolsonaro tem condicionado a prorrogação do auxílio emergencial à aprovação da matéria. O texto prevê mecanismos de controle de despesas públicas, como a redução temporária em 25% do salário e jornada de servidores.

A equipe econômica da União também já trabalha na defesa do avanço da PEC, e o candidato à presidência da Câmara Federal, Arthur Lira (PP-AL) - nome do presidente Jair Bolsonaro -, já demonstrou esse apoio. Seu adversário, Baleia Rossi (MDB-SP), candidato do atual chefe da Casa legislativa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), não tem dado muitas declarações sobre o projeto. Mas sabe-se que Maia trata o assunto como prioridade.

Funcionalismo faz mobilização ao longo da semana e um ato na Câmara em 1º de fevereiro

A PEC Emergencial prevê 'gatilhos' para serem acionados em períodos de grave crise fiscal. Por exemplo, se a União descumprir a regra de ouro, poderá lançar mão das medidas: além do corte de jornada e remuneração, o texto abre possibilidade para congelamento de concursos e de contratações.

Para os estados e municípios, a proposta garante esses mecanismos de ajuste quando a despesa cor-

CONFIRA

186/19

PEC 186 foi apresentada em 2019 por senadores, seguindo modelo da equipe do Ministério da Economia

25%

Segundo o texto, haverá 25% de redução no salário e na jornada se a despesa do estado ultrapassar 95% da receita

rente ultrapassar 95% da receita corrente do ente.

O texto está no Senado, e o relator, senador Márcio Bittar (MDB-AC), quer apresentar o seu relatório em fevereiro.

Os gatilhos previstos no projeto, porém, são criticados pelas categorias do funcionalismo público, que alegam prejuízos à prestação de serviços à população. Além disso, afirmam que a medida acaba penalizando os servidores e a sociedade, enquanto outras iniciativas poderiam ser adotadas.

Ao longo dessa semana, inclusive, o conjunto do funcionalismo faz uma mobilização nacional contra a PEC Emergencial e também contra a PEC 32/20, da reforma administrativa, que reformula as regras do setor, e extingue a estabilidade para novos funcionários públicos, além de benefícios (como adicionais por tempo de serviço).

Serão diversas atividades e, na próxima segunda-feira, dia 1º de fevereiro, haverá o Dia Nacional de Lutas, com carreatas nos estados e ato em Brasília, na Câmara. Os manifestantes farão uma vigília em frente ao Anexo 2 da Casa para acompanhar a eleição à presidência.

PRECISANDO DE DINHEIRO?

SERVIDORES PÚBLICOS
FORÇAS ARMADAS
SIAPE, INSS E
EMPRÉTIMO PESSOAL

(21) 3258-8807

@topmais

Av das Américas, 18.500 - Recreio dos Bandeirantes - RJ

TOP

Seguro, Saúde e Crédito

SIMULE SEU
EMPRÉTIMO
CONSIGNADO



ESCANHE ESTE CÓDIGO!